



PORTARIA CRP14/MS N. 005/2022

Nomeia Comissão Regional Eleitoral para realização do pleito eleitoral do CRP14/MS no ano de 2022.

O Conselho Regional de Psicologia da 14º Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO a deliberação tomada nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 21/01/2022 e 25/02/2022, para deflagração do Pleito Eleitoral 2022 e Constituição da Comissão Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão regional eleitoral composta por Mariene Lúcia Ferreira Naegeli (CRP14/00315-0), Cristiane Duarte (CRP14/01735-0), Juliélson de Leão Marcondes (CRP14/04038-0), Tânia Regina Verão Harden (CRP14/01333-0), Gislene de Campos Soares Pereira (CRP14/00952-4) e Maria Lucia Salamene Kroll (CRP14/06600-9) para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzirem os trabalhos referentes ao pleito eleitoral do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022

Marilene Kovalski

Cons. Presidente do CRP14/MS